



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.602/2014

*"Altera a Lei 1.509/91 e dá outras providências"*


**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O parágrafo 2º do artigo 94 da Lei 1.509/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 21 de Outubro de 2014.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal